



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098 /15

**Processo Administrativo nº** 14/10/62740

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura

**Modalidade:** Pregão Eletrônico 03/15

**Objeto:** Registro de Preços de serviços de locação de sistemas de iluminação, sonorização e geradores para eventos.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **ADRIANA BASTOS SAMARA EVENTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 08.266.102/0001-65, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
03	34768	Sistema de iluminação de grande porte	Diária	100	2.999,00
04	50225	Sistema de discotecagem	Diária	50	940,00
05	34771	Sistema de sonorização de pequeno porte	Diária	300	917,00
06	34772	Sistema de sonorização de médio porte	Diária	300	2.467,00
07	34773	Sistema de sonorização de grande porte	Diária	100	6.550,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 12 FEV. 2015

  
**CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO**  
Secretário Municipal de Cultura

**ADRIANA BASTOS SAMARA EVENTOS - ME**

Representante Legal:

RG nº

CPF nº 032487818-40



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**Processo Administrativo nº** 14/10/62740

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Adriana Bastos Samara Eventos – ME.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 03/15

**Objeto:** Registro de Preços de serviços de locação de sistemas de iluminação, sonorização e geradores para eventos.

**Ata de Registro de Preços nº** 098/15

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 12 FEV. 2015

  
**CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO**  
Secretário Municipal de Cultura

**ADRIANA BASTOS SAMARA EVENTOS - ME**

Representante Legal:

RG nº

CPF nº

032987818-70